

SEMINÁRIO TEMÁTICO
O Direito Civil Constitucional com enfoque
nos concursos públicos
Terças-feiras: 11h30 às 13h

I – PROFESSOR: Paulo Antônio Grahl Monteiro de Castro

II – TEMA GERAL: O Direito Civil Constitucional: os princípios norteadores do Código Civil; a tendência de repersonalização; a eficácia horizontal dos direitos fundamentais e sociais; as colisões entre normas e princípios; as cláusulas gerais e os conceitos jurídicos indeterminados; a boa-fé objetiva e a função social dos contratos e das obrigações; autonomia da vontade x autonomia privada;

III – OBJETIVO: Pretende-se realizar um estudo sobre os fundamentos, normas e princípios do Direito Civil a partir da perspectiva constitucional, com enfoque na cobrança que vem sendo levada a efeito nos Concursos Públicos em geral.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Direito Civil; Direitos Fundamentais.

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas e dialogadas. Resolução de questões de concursos, especialmente dissertativas, envolvendo a temática do seminário.

VI – AVALIAÇÃO: Participação em sala de aula ao longo do seminário e avaliação final dissertativa.

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA: 12 encontros.

Mês	Dias de aula
Setembro	05, 12, 19, 26
Outubro	03, 10, 17, 24
Novembro	07, 14, 21
Dezembro	05

IX – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado para os alunos de todos os períodos.

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de 17/08 a 24/08 de 2017, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento:** 01/09 a 06/09 de 2017, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

- À vista: o custo total será incluído no boleto de OUTUBRO .
- A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2017.
- O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.